



Prefeitura de Botucatu

Secretaria de Mobilidade Urbana



Ilustríssimo Senhor Vereador
Sargento Laudo

REF: REQUERIMENTO Nº 145 DE 02/03/2017

Informamos que realizaremos estudos para verificar a possibilidade de instalação de tal redutor tendo em vista a Resolução nº 600 do CONTRAN.

Na oportunidade reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Botucatu, 14 de março de 2016



André Luiz Peres

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana